



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI N. 104 /2016.

“Altera a redação do art. 1º da Lei n. 4.093, de 21 de dezembro de 2004, dando a denominação de EDSON DIAS VIEIRA à Unidade Básica de Saúde da Família localizada no Bairro Goiás.”

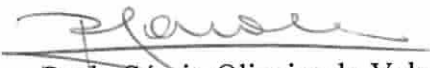
A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 1º da Lei n. 4.093, de 21 de dezembro de 2004, que deu a denominação de Edson Dias Vieira ao Centro de Saúde localizado no Bairro Goiás, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º Passa a denominar-se “EDSON DIAS VIEIRA” a Unidade Básica de Saúde da Família localizada na Praça Santo Antônio, Bairro Goiás.”

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 24 de maio de 2016.


Paulo Sérgio Oliveira do Vale
Vereador proponente

**LEI Nº 4093****DÁ A DENOMINAÇÃO DE EDSON DIAS VIEIRA AO CENTRO DE SAÚDE LOCALIZADO NO BAIRRO GOIÁS.**

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Centro de Saúde localizado no Bairro Goiás passa a denominar-se "EDSON DIAS VIEIRA".

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 21 de dezembro de 2004.

Marcos Antônio Alvim
Prefeito

Jair José Ferreira
Secretário de Governo

Data de Publicação no Sistema LeisMunicipais: 17/06/2013